

PORTARIA CRCRJ Nº 122, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Estabelece a Comissão da Mulher Contabilista.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a comissão é de extrema importância para o desenvolvimento de forma efetiva dos trabalhos direcionados à mulher profissional da contabilidade;

Considerando a necessidade de promover o aprimoramento técnico-cultural e desenvolver ações de incentivo a maior participação das profissionais da contabilidade na vida social e política do país e nas entidades de classe, conscientizando-as de sua importância no mercado de trabalho,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer a Comissão da Mulher Contabilista, com a seguinte composição:

Membros Conselheiros: Ellen de Oliveira Mello, Genaina Gama Lopes, Ilan Rodrigues de Farias Renz, Maria de Fátima Moreira e Patrícia Januário de Sena Lemos Martins.

Membros Convidados: Alexandra Machado Pereira Andrea, Ana Maria de Lima, Monique Alves de Almeida Diniz, Monique Alves Villela, Selma Antonia Gama de Carvalho Ferreira, Sheila Iglezias de Almeida Bittencourt Pereira, Thaylla Wanda Lima Souza.

Membro Funcionário: Thamires Christine Menezes Gualter.

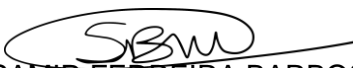
Art. 2º A comissão será coordenada pela Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional, Conselheira Ilan Rodrigues de Farias Renz e estará vinculada à Presidência.

Art. 3º As atas das reuniões da comissão deverão ser submetidas para homologação pelo Presidente.

Art. 4º A presente comissão não fará jus à diária em razão de restrições financeiras e orçamentárias no exercício de 2020, nos moldes do art. 28 da Resolução 538/2019.

Parágrafo único. Haverá o ressarcimento de transporte nos casos previstos no artigo 15, da Resolução CRCRJ nº 538/2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo que sua vigência se encerrará em 31 de dezembro de 2020.


Contador **SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME**
Presidente